



11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO que entre si fazem o Estado do Espírito Santo, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES – HIMABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP: 29050-260, Vitória/ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, através do Decreto nº 364-S, de 10.02.2023, Sr. **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, brasileiro, CPF n.º 926.326.297-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO ACQUA- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL** com CNPJ 03.254.082/0019-18, com sede à Avenida Ministro Salgado Filho, nº 918 – Soteco – Vila Velha - ES, e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob nº 56943, Av. 69; Reg. 42129, neste ato representado pelo **SAMIR REZENDE SIVIERO**, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 22.204.819-0 e CPF nº 283.655.498-32, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento visa retificar a tabela que compõe a Cláusula Segunda – DAS METAS ASSISTENCIAIS do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS ASSISTENCIAIS

2.1 - O presente Termo Aditivo altera as metas constantes na Cláusula Segunda – das Metas Assistenciais do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, para o período de 01 de abril a 31 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

| LINHA DE SERVIÇO | METAS MENSAIS |
|----------------------------|----------------------|
| SAÍDAS HOSPITALARES | 1.179 |
| Clínica Cirúrgica | 414 |
| Clínica Obstétrica | 356 |
| Clínica Médica | 392 |



| | |
|---------------------------------------|--------------|
| Saúde Mental | 17 |
| HOSPITAL DIA | 55 |
| ATENDIMENTO AMBULATORIAL | 5.647 |
| Consulta Médica | 4.182 |
| Consulta Não Médica | 300 |
| Consultas Médicas – Cardiológica | 265 |
| Consultas Neurologia Pediátrica | 600 |
| Consultas Telemedicina | 300 |
| PRONTO SOCORRO | 4.250 |
| SADT EXTERNO | 680 |
| Endoscopia Colonoscopia | 30 |
| Endoscopia Digestiva Alta Infantil | 60 |
| Ecocardiograma/Eco Fetal | 20 |
| Ecocardiografia Transtorácica | 160 |
| Eletroencefalograma | 60 |
| Eletroencefalograma com sedação. | 60 |
| Ultrassonografia Simples - US Doppler | 120 |
| Teste de Orelhinha | 50 |
| Teste Hormonal | 40 |
| Teste de Provocação Oral (TPO) | 80 |

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS ASSISTENCIAIS

2.1 - O presente Termo Aditivo altera as metas constantes na Cláusula Segunda – das Metas Assistenciais do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, para o período de 01 de abril a 31 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

| LINHA DE SERVIÇO | METAS MENSAIS |
|----------------------------|----------------------|
| SAÍDAS HOSPITALARES | 1.179 |
| Clínica Cirúrgica | 414 |
| Clínica Obstétrica | 356 |
| Clínica Médica | 392 |



| | |
|---------------------------------------|--------------|
| Saúde Mental | 17 |
| HOSPITAL DIA | 55 |
| ATENDIMENTO AMBULATORIAL | 5.647 |
| Consulta Médica | 4.182 |
| Consulta Não Médica | 300 |
| Consultas Médicas – Cardiológica | 265 |
| Consultas Neurologia Pediátrica | 600 |
| Consultas Telemedicina | 300 |
| PRONTO SOCORRO | 4.250 |
| SADT EXTERNO | 680 |
| Colonoscopia | 30 |
| Endoscopia Digestiva Alta Infantil | 60 |
| Ecocardiograma/Eco Fetal | 20 |
| Ecocardiografia Transtorácica | 160 |
| Eletroencefalograma | 60 |
| Eletroencefalograma com sedação. | 60 |
| Ultrassonografia Simples - US Doppler | 120 |
| Teste de Orelhinha | 50 |
| Teste Hormonal | 40 |
| Teste de Provocação Oral (TPO) | 80 |

Vitória/ES, data e assinaturas certificadas digitalmente.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

SUBSECRETARIO ESTADO

SSEC - SESA - GOVES

assinado em 12/03/2024 11:33:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/03/2024 11:33:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA FURTADO FERREIRA (ADMINISTRADOR - DT - NECOS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-R93CPN>